



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1409, DE 28 DE JUNHO DE 2010**

Autoriza o afastamento do País dos Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen e Carlos Alberto Reis de Paula.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Antônio José de Barros Levenhagen, Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Correa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires e Rosa Maria Weber Candiota da Rosa e o Ex.mo Sr. Vice-procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

Considerando o Ofício nº 046/AMB/Presi/2010, da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB

**RESOLVEU**

Art. 1º Indicar os Ex.mos Srs. Ministros João Oreste Dalazen, Vice-Presidente, e Carlos Alberto Reis de Paula, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, para representar o Tribunal Superior do Trabalho no I Congresso Internacional, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, a realizar-se no período de 7 a 17 de setembro de 2010, nas cidades de Toronto, Montreal e Ottawa, no Canadá.

Art. 2º Autorizar o afastamento de Suas Excelências do País no período de 5 a 19 de setembro de 2010.

Art. 3º Conceder bilhetes de passagens aéreas internacionais de 1ª Classe e 15 (quinze) diárias de viagem internacional a Suas Excelências.

Brasília, 28 de junho de 2010.

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**